



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
ATA DA 94ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2015

Aos 10(dez) dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 10horas, no Auditório Dr. Leonardo Fregonezi Júnior do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, Presentes a Desembargadora Ângela Prudente, Presidente, Desembargadora Jacqueline Adorno, Vice-Presidente, os Senhores Juízes Membros Zacarias Leonardo, Agenor Alexandre da Silva, Denise Dias Dutra Drumond e Hélio Eduardo da Silva. Representando a Procuradoria Regional Eleitoral, Dr. George Neves Lodder. Ausência justificada do Juiz Henrique Pereira dos Santos, participação no encontro sobre o Processo Judicial Eletrônico, em Goiânia-GO, SEI nº 0018532-97.2015.6.27.8000. Em seguida, foi aprovada e assinada a Ata da 93ª Sessão Ordinária. Após, a Desembargadora Presidente saudou o Juiz Substituto Gabriel Brum Teixeira, como novo membro substituto da Classe de Juízes Federais nesta Corte. Ato contínuo, iniciou-se o julgamento dos seguintes processos:

INQUÉRITO POLICIAL Nº 15-22.2014.6.27.0000 - CRIME ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - (ART. 299 - CÓDIGO ELEITORAL)

ORIGEM: MIRANORTE-TO (28ª ZONA ELEITORAL - MIRANORTE)

RELATOR: JUIZ ZACARIAS LEONARDO

NOTICIANTE: MINISTERIO PÚBLICO ELEITORAL

NOTICIADO: LEILA DE SOUSA ARAÚJO ROCHA, PREFEITA DE BARROLÂNDIA/TO

ADVOGADA: JULIANA BEZERRA DE MELO PEREIRA E OUTROS

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, rejeitar a preliminar arguida. Após o relator votar pelo recebimento da denúncia, no que foi acompanhado pelo juiz Agenor Alexandre, a juíza Denise Drumond pediu vista dos autos. (SESSÃO DE 02.12.15-10H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

REPRESENTAÇÃO Nº 1334-25.2014.6.27.0000 - CAPTAÇÃO ILÍCITA DE SUFRÁGIO - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE DIPLOMA - PEDIDO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE MULTA

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUIZ HÉLIO EDUARDO DA SILVA

REPRESENTANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

REPRESENTADO: OLYNTHO GARCIA DE OLIVEIRA NETO, CANDIDATO ELEITO A DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

REPRESENTADO: WESLENE LIMA FIGUEIRA DA SILVA

ADVOGADO: JOÃO OLINTO GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LUIZ OLINTO ROTOLI GARCIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, reconhecer a ilegitimidade passiva da representada Weslene Lima Figueira da Silva. No mérito, após o relator votar pela improcedência da representação, a Desembargadora Jacqueline Adorno pediu vista dos autos. Sustentação oral pelo

Procurador Regional Eleitoral. Sustentação oral pelo advogado do representado, Dr. Juvenal Klayber Coelho. (SESSÃO DE 02.12.15-17H). DECISÃO: Feito retirado de julgamento

RECURSO ELEITORAL Nº 582-21.2012.6.27.0001 - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - ABUSO - DE PODER ECONÔMICO - DE PODER POLÍTICO / AUTORIDADE - VEREADOR - ELEIÇÃO PROPORCIONAL - 2012 - 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO) - AÇÃO CAUTELAR Nº 1431-25.2014.6.27.0000

ORIGEM: ARAGUAÍNA-TO (1ª ZONA ELEITORAL - ARAGUAÍNA)

RELATOR: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

RECORRENTE: TEREZINHA GOMES DA SILVA

ADVOGADO: LEONARDO ROSSINI DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO OSORIO ANISZEWSKI E SILVA

ADVOGADO: JUVENAL KLAYBER COELHO

ADVOGADO: ADRIANO GUINZELLI

ADVOGADO: RONÍCIA TEIXEIRA DA SILVA

ADVOGADO: DIOGO KARLO SOUSA PRADOS

ADVOGADO: MÁRCIO FERREIRA LINS

ADVOGADO: MARCELO GUINZELLI

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSISTENTE: EDMONES DE JESUS MATTOS DA SILVA, 1º SUPLENTE DE VEREADOR

ADVOGADO: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

AÇÃO CAUTELAR Nº 1431-25.2014.6.27.0000 - INCIDENTAL - CAUTELAR INOMINADA - INCIDENTAL - ATRIBUIÇÃO DE EFEITO SUSPENSIVO A RECURSO ELEITORAL - PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO - PEDIDO DE CONCESSÃO DE LIMINAR - RE Nº 582-21.2012.6.27.0001

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATOR: JUÍZA DENISE DIAS DUTRA DRUMOND

REQUERENTE: TEREZINHA GOMES DA SILVA

ADVOGADOS: JUVENAL KLAYBER COELHO e Outros

REQUERIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ASSISTENTE: EDMONES DE JESUS MATTOS DA SILVA

ADVOGADO: WENDEL ARAÚJO DE OLIVEIRA

PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: Feito retirado de julgamento.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 892-59.2014.6.27.0000 - CONTAS - DE CANDIDATO - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL - PTB/TO - ELEIÇÕES 2014

ORIGEM: PALMAS-TO

RELATORA: DESEMBARGADORA JACQUELINE ADORNO

REQUERENTE: JOSE NOGUEIRA DE SOUSA, CANDIDATO A DEPUTADO ESTADUAL - PTB/TO

ADVOGADO: MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA - OAB/TO 5231

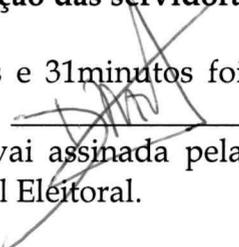
PRE: GEORGE NEVES LODDER

DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto da relatora, julgar não prestadas as contas do Requerente, com extração de cópias e



encaminhamento ao MPE para as medidas cabíveis, com o conseqüente impedimento de obter certidão de quitação eleitoral até o final da legislatura, persistindo os efeitos da restrição após esse período até a efetiva apresentação das contas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176-95.2015.6.27.0000 - RENOVAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE SERVIDOR - DIRCE FERREIRA DE QUEIROZ AIRES E EDNEIDE VALÉRIA BRANCO OLIVEIRA COELHO
ORIGEM: 1ª ZONA ELEITORAL (ARAGUAÍNA/TO)
RELATOR: JUIZ AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
REQUERENTE: JUÍZO DA 1ª ZONA ELEITORAL, ARAGUAÍNA/TO
INTERESSADO: DIRCE FERREIRA DE QUEIROZ AIRES
INTERESSADO: EDNEIDE VALERIA BRANCO OLIVEIRA COELHO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DO TOCANTINS
PRE: GEORGE NEVES LODDER
DECISÃO: O Tribunal decidiu, por unanimidade, nos termos do voto do relator, deferir o pedido de renovação da requisição das servidoras.

Nada mais havendo a tratar, às 10horas e 31minutos foi encerrada a Sessão. E, para constar eu, Denílson Mariano de Brito , Secretário das sessões em Substituição, lavrei a presente ata que vai assinada pela Senhora Presidente, demais membros presentes e Procurador Regional Eleitoral.

Palmas - TO, 10 de Dezembro de 2015.


Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Presidente


Desembargadora JACQUELINE ADORNO
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral


JUIZ ZACARIAS LEONARDO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral


Juiz AGENOR ALEXANDRE DA SILVA
Ouvidor Regional Eleitoral







Juíza DENISE DIAS DUTRA DRUMOND



Juiz Membro HÉLIO EDUARDO SILVA
Juiz Substituto



DR. GEORGE NEVES LODDER
Procurador Regional Eleitoral

